

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Paudalho /PE

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Carlos Pinheiro Campos Gouveia  
**CPF:** 186.189.524-00  
**Fone:** (81) 9 9999-9292  
**E-mail:** sec.obraspaudalho@gmail.com

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho  
**CPF:** 581.152.004-25  
**Fone:** (81) 9 8157-7533  
**E-mail:** paulovanderlei2018@gmail.com

**OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LOTE II - MURO PRIMAVERA, BOBOCÃO E CENTRO.**

**OBJETO TRATA-SE DE:**

- ( ) - Aquisição de Bens Comuns
- ( ) - Serviços Comuns
- (X) - Serviços Comuns de Engenharia
- ( ) - Obras

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de construção de muros de arrimo para prevenção de encostas afetadas pelas fortes chuvas, no Município de Paudalho/PE, através do Convênio de Cooperação Financeira nº 72/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, referente ao Lote II – Muro Primavera, Bobocão e Centro, justifica-se pelo fato de que a Prefeitura Municipal de Paudalho não dispõe de equipe técnica própria nem de mão de obra especializada, em quantidade e qualificação suficientes, para a execução de obras dessa natureza e complexidade.

A realização desses serviços demanda conhecimentos técnicos específicos nas áreas de engenharia civil e geotecnia, bem como a adoção de métodos construtivos adequados, capazes de garantir a estabilidade das encostas, a segurança da população e a conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança estrutural, aos sistemas de drenagem e à contenção de solos.

**Importância Social e Econômica da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Muros de Arrimo para Prevenção de Encostas Afetadas pelas Fortes Chuvas no Município de Paudalho/PE**



### **Prevenção de Riscos, Proteção de Vidas e Redução de Danos Materiais**

A construção de muros de arrimo constitui medida essencial de mitigação de riscos geotécnicos, sobretudo em áreas severamente afetadas pelas fortes chuvas, que ocasionaram instabilidade do solo e ameaça à integridade de residências, vias públicas e demais equipamentos urbanos. As intervenções têm como principal finalidade a proteção de vidas humanas e a redução de danos materiais, minimizando a ocorrência de deslizamentos de terra e situações de emergência.

### **Melhoria da Infraestrutura Urbana e Segurança da População**

Além de mitigar os riscos geotécnicos existentes, a execução dos serviços contribuirá de forma direta para a recuperação e melhoria da infraestrutura urbana do Município de Paudalho/PE, especialmente nas localidades abrangidas pelo Lote II – Muro Primavera, Bobocão e Centro. As obras proporcionarão maior estabilidade das encostas, aumento da segurança das áreas afetadas e melhores condições de uso e circulação nos espaços urbanos adjacentes.

### **Segurança Estrutural, Durabilidade e Atendimento às Normas Técnicas**

Os serviços de contenção de encostas exigem rigoroso cumprimento das normas técnicas de engenharia, com destaque para o correto dimensionamento estrutural dos muros de arrimo, implantação de sistemas de drenagem eficientes, controle das águas pluviais, escolha adequada dos materiais e garantia da estabilidade do maciço de solo. A contratação de empresa especializada assegura que todas as etapas da obra sejam executadas com qualidade, segurança e durabilidade, em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

### **Redução de Custos Futuros e Fortalecimento da Gestão Pública**

A adoção de soluções técnicas adequadas para a contenção das encostas afetadas pelas fortes chuvas contribui significativamente para a redução de gastos futuros com intervenções emergenciais, reparos corretivos, indenizações e ações decorrentes de eventuais deslizamentos. Dessa forma, a obra fortalece a gestão pública municipal, promovendo o uso racional dos recursos públicos e assegurando investimentos preventivos em infraestrutura urbana e na segurança da população do Município de Paudalho/PE.

### **Conclusão**

Como conclusão, a contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se indispensável para a execução segura e eficiente dos serviços de construção de muros de arrimo nas áreas afetadas pelas fortes chuvas, garantindo a estabilidade das encostas, a proteção da população e a recuperação da infraestrutura urbana do Município de Paudalho/PE, em conformidade com o Convênio de Cooperação Financeira nº 72/2022 e com as normas técnicas e legais vigentes.

### **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO A SER CONTRATADO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 1    | CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LOTE II - MURO PRIMAVERA, BOBOCÃO E CENTRO. | UN    | 1,00  |

**PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:**

O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**

Carlos Pinheiro Campos Gouveia

CPF: 186.189.524-00

Fone: (81) 9 9999-9292

E-mail: sec.obraspaudalho@gmail.com

**PRAZO PARA PAGAMENTO:**

O PRAZO PARA PAGAMENTO ESTÁ DEFINIDO NO **TERMO DE REFERÊNCIA** QUE INTEGRA ESTE PROCESSO.

Paudalho, 19 de janeiro de 2026.

**Paulo Vanderlei de Mendonça Filho**

*Engenheiro Civil*

*Mat.: 41.498*

**Carlos Pinheiro Campos Gouveia**

*Sec. De Desenv. Urbano e Meio Ambiente*

*Mat.: 48.911*